

LEI N.º 732/2007, DE 22 DE MARÇO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2006/2009, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2007, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA - Plano Plurianual para os Exercícios 2006/2009, Lei Municipal nº 673/05, de 01 de dezembro de 2005 e aos Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2007, Lei Municipal nº 727/06, de 26 de Dezembro de 2006, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no Orçamento-Programa do Exercício de 2007, crédito especial no valor de R\$ 360.492,64 (Trezentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0100	Gabinete do Prefeito	
04.122.0029.2029	Manutenção da Frota	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
04.122.0033.2137	Sistema de Qualidade Tarumã	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	2.500,00
02.0300	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.126.0017.1069	Equipamentos e Programas de Informática	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	70.000,00
02.0400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	
04.122.0029.2036	Secretarias e Dependências	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	12.628,20
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0011.2148	Escola de Fábrica/MEC	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.658,98
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	2.800,00
12.361.0024.2074	Pessoal de Apoio Ensino Fund./Central de Alimentação	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.200,00

12.364.0018.2149	Universidade Aberta do Brasil	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.120,00
13.392.0009.2026	Modernização e Implementação do CIEC	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.120,00
02.0700	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0004.2088	Agente Jovem	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	19.500,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0015.2168	Aquisição de Medicamentos e Material de Enfermagem	
3.3.90.30	Material de Consumo	31.000,00
10.301.0006.2105	Visa e Controle de Vetores "Vig.Sanitária"	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	6.315,00
10.301.0003.1072	Aquisição de Equipamentos p/ Clínica de Reabilitação	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	104.986,83
10.301.0015.1073	Aquisição de Equipamentos e material Permanente p/ UBS	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	1.800,00
10.301.0028.2107	Unidade Básica Saúde "PAB-VARIÁVEL"	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	75.000,00
02.0900	Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente	
20.605.0034.1052	Horta Municipal	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	863,63

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 360.492,64

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no Orçamento - Programa do Exercício de 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$98.869,00 (Noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0028.2107	Unidade Básica Saúde "PAB-VARIÁVEL"	
3.3.90.34 (607)	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Cont.	18.869,00
20.601.0030.2161	Patrulha Rural	
3.3.90.39 (647)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 98.869,00

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADADO**, nos termos do inciso II e § 1º, combinado com o § 3º do art.43 da lei Federal 4.320/64, no valor de R\$139.315,00 (Cento e trinta e nove mil, trezentos e quinze reais), e recursos provenientes de anulação parcial orçamentária no valor de R\$320.046,64 (Trezentos e vinte mil, quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

02	Poder Executivo	
02.0100	Gabinete do Prefeito	
04.122.0029.2029	Manutenção da Frota	
3.3.90.36 (20)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
04.122.0033.2137	Sistema de Qualidade Tarumã	
3.3.90.36 (40)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 (41)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
02.0400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	
04.122.0029.2036	Secretarias e Dependências	
3.1.90.13 (146)	Obrigações Patronais	12.628,20
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0011.2148	Escola de Fábrica	
3.3.90.39 (249)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16.458,98
12.361.0024.2074	Pessoal de Apoio Ensino Fundamental/Central de Alimentação	
3.1.91.13 (252)	Obrigações Patronais	1.200,00
12.364.0018.2149	Universidade Aberta do Brasil	
3.3.90.30 (306)	Material de Consumo	3.120,00
13.392.0009.2026	Modernização e Implementação do CIEC	
3.1.90.11 (335)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.120,00
02.0700	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0004.2088	Agente Jovem	
3.3.90.18 (427)	Auxílio Financeiro a Estudantes	19.500,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0003.2009	Clínica de Reabilitação	
4.4.90.52 (509)	Equipamento e Material Permanente	4.986,83
10.301.0015.2057	Farmácia	
3.3.90.30 (547)	Material de Consumo	1.000,00
10.301.0028.1060	Reforma e Adaptação Unidade de Saúde Central	
4.4.90.51 (594)	Obras e Instalações	1.800,00
10.301.0028.2107	Unidade Básica de Saúde - "PAB-VARIÁVEL"	
3.1.90.11 (606)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.869,00
02.0900	Secretaria Municipal da Agric.Abastecimento e Meio Ambiente	
20.605.0034.1052	Horta Municipal	
3.1.91.13 (650)	Obrigações Patronais	863,63
02.1100	Encargos Gerais	
24.722.0029.2067	Telefone	
3.3.90.39 (699)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES DE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS ...R\$ 320.046,64

EXCESSO DE ARRECAÇÃO :

2.4.2.1.00.00 - Transferências da União

Ministério da Saúde - "Convênio Vigilância Sanitária"	9.315,00
Sub - total.....	9.315,00

2.4.2.2.00.00 - Transferências do Estado

Secretaria de Estado da Saúde	30.000,00
Secretaria de Estado da Saúde - "Aquis.Equip.Clínica Reabilitação"	100.000,00
Sub - total.....	130.000,00
TOTAL.....	139.315,00

TOTAL DO EXCESSO.....R\$ 139.315,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 22 de Março de 2007, 17º Ano de Emancipação Política e 15º Ano de Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 22 de Março de 2007.

Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS